



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4002, de 03 de fevereiro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Leida Piccoli Pereira**, para atuar como Fiscal do Contrato de Rateio nº 005/2025, firmada entre o Município de Marilândia e a empresa: **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE - CIM NOROESTE/ES** - CNPJ: 02.236.721/0001-20, conforme processo nº 6959/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***.** Data: 03/02/2025
 15:55:06

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 03/02/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI
 073.***.***.**
 MUNICIPIO DE MARILANDIA
 03/02/2025 15:47:16

Ciência do Fiscal do
 Contrato

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 03/02/2025

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-3

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 03/02/2025

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/> Chave: a0e5135b-8dae-4084-9024-2bfc0c0d8ca1
 Portaria Nº 000400/2025